



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1046/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 194/2014.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, altera a Lei n°. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o aniversário da BANDA MUSICAL DA GCM - Guarda Civil Metropolitana da Cidade de São Paulo, a ser comemorado anualmente no dia 08 de março, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade. Segundo a justificativa do projeto, a Banda da Guarda Civil Metropolitana vem prestando relevantes serviços a municipalidade ao incentivar trabalhos comunitários de promoção da música junto a sociedade paulistana. A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que visa homenagear a banda musical da Guarda Civil Metropolitana que, além de demonstrar um inquestionável talento artístico, promove um trabalho comunitário de incentivo ao desenvolvimento musical em diversas localidades da cidade de São Paulo. Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/08/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB)

Edir Sales – (PSD)

Toninho Vespoli - (PSOL)

Eliseu Gabriel – (PSB) - Relator

Jean Madeira – (PRB)

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/09/2014, p. 123

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.